PORTARIA Nº 169/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marciano de Souza Gonçalves**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 06 de abril de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 03-04-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária municipal da Administração